



RESOLUÇÃO Nº 011/CONSU/2003

“APROVA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS EMERGENCIAIS DE LICENCIATURA PLENA NAS ÁREAS DE ARTES, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS E MATEMÁTICA”

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “**ad referendum**” deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação do Projeto pelo Parecer Nº 039/03 da Câmara Graduação;
- A Resolução Nº 092/CEPEX/2003;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Implantação de Cursos Emergenciais de Licenciatura Plena nas áreas **de Artes, Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras e Matemática**.

Art. 2º - Os Cursos acima referidos funcionarão: **Artes nos municípios de Joáima e Várzea da Palma; ciências Biológicas em Araçuaí, Brasília de Minas, Guanhães, Joáima e Mato Verde; Educação Física em Araçuaí, Corinto e Teófilo Otoni; Geografia em Joáima, Mato Verde e Varzelândia; História em Novo Cruzeiro, Pedra Azul e Taiobeiras; Letras - Português em Guanhães, Itambacuri, Pompéu, Taiobeiras e Três Marias, Matemática em Janaúba, Corinto, Itamarandiba, Itambacuri, Taiobeiras e Várzea da Palma, com 50 (cinquenta) vagas para o curso proposto.**

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário